

INFORMATIVO ITR – 2022

A Prefeitura Municipal de Jatei - MS, no dia 27 de janeiro de 2009, celebrou convênio com a União por intermédio da Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB.

A mais recente Instrução Normativa da Receita Federal 1.877 de 2019 prevê que o ente federado conveniado tem o dever de informar os valores de Terra Nua por Hectare (VTN/ha).

A finalidade da informação é atualizar o Sistema de Preços de Terras – SIPT da RFB, pois, caso o ente federado conveniado deixe de cumprir anualmente esta obrigação (ou cumpra de maneira insatisfatória que caracterize renúncia fiscal conforme preceitua o a § 6º do artigo 10 do Decreto 6433/2008), está sujeito a denúncia do convênio por estar configurada renúncia de receita, conforme Lei de Responsabilidade Fiscal.

Em cumprimento ao disposto na Instrução Normativa acima mencionada, a Prefeitura Municipal de Jatei torna pública a pauta com os Valores da Terra Nua por hectare (VTN/ha) para o ano de 2022.

Para fins de declaração do Imposto Territorial Rural – ITR, fica definido o (VTN/ha) do perímetro rural, da seguinte forma:

ANO	Lavoura Aptidão boa	Lavoura Aptidão regular	Lavoura Aptidão restrita	Pastagem Plantada	Silvicultura e Pastagem natural	Preservação da Fauna ou Flora
2022	R\$ 23.450,00	R\$ 19.600,00	R\$ 17.000,00	R\$ 13.650,00	R\$ 11.725,00	R\$ 4.390,00

Os valores descritos na referida tabela serão remetidos à Receita Federal do Brasil para armazenamento e cruzamento de informações.